

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
PIRACURUQUENSE AO SENHOR
HEURISON YURI SILVA BARBOSA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, no uso de suas atribuições regimentais, contido no artigo 28, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder, faz saber a todos que Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADANIA PIRACURUQUENSE ao Cabo da PM do Piauí, Senhor HEURISON YURI SILVA BARBOSA.

§ 1º O presente Título foi concedido através de proposta apresentada pelo vereador Raimundo Fortes de Cerqueira Neto (Cerqueira) e aprovada por esta Câmara em 13/05/2025.

Art. 2º - A outorga do presente Título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Presidente desta Câmara.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Piracuruca-PI, em 14 de maio de 2025.

FRANCISCO DAS
CHAGAS SOUSA GOMES
NETO:03585370373

Assinado digitalmente por FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA
GOMES NETO:03585370373
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=20638720200150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARALVO, OU=RFB e-CPP AL, CN=FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA GOMES NETO:03585370373
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.27 10:47:05-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Francisco das Chagas Sousa Gomes Neto
Vereador Presidente da Câmara